

DECRETO Nº 765 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) a seguinte dotação orçamentária:

04 - ADMINISTRAÇÃO

2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.14 – Diárias – pessoal civil..... R\$ 1.500,00

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o art. 3º, inciso II da Lei 484 de 29 de dezembro de 2005;

4 - ADMINISTRAÇÃO

2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.35 – Serviços de consultoria..... R\$ 1.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos treze dias do mês de dezembro do ano de 2006.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 13.12.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo